

**INFORMAÇÃO Nº 031/2026**

Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

**Assunto:** Resultado da Habilitação Técnica do Consórcio Arroio Feijó (ENCOP ENGENHARIA LTDA. e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.)

**Objeto:** Concorrência nº 0086/2025 - Atualização dos Anteprojetos de Engenharia do Sistema de Proteção Contra Cheias de Alvorada e Porto Alegre/RS, na Sub-bacia do Arroio Feijó.

**Processo Administrativo:** 25/2600-0000392-4

**Para:** CPL - Comissão Permanente de Licitações - [SPGG] / PGE – Procuradoria-Geral do Estado

Prezados,

Conforme documentação enviada para Habilitação Técnica do Consórcio Licitante a Comissão de Licitação vem por meio dessa Folha de Informação se manifestar a respeito dos documentos apresentados para a Capacidade Técnica Operacional das Empresas e a Composição da Equipe Técnica Mínima.

**1. Comprovação de Capacidade Técnica Operacional:**

Segundo o Edital da Concorrência nº 0086/2025, a Licitante para se considerar habilitada a executar o Objeto deveria atender, no mínimo, as seguintes exigências:

“A empresa deverá apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração para CADA item listado** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a empresa já prestou serviço comparável** com o desta instrução, de forma satisfatória. Os serviços deverão ter características similares, compatíveis e de mesma natureza às parcelas de maior relevância do objeto da presente contratação, discriminadas abaixo:

**Tabela 01 – Capacidade Técnica Operacional do Proponente**

**Serviços de elaboração de anteprojetos e projetos de engenharia a serem comprovados (deverá ser apresentado pelo menos um atestado de CADA um dos itens listados):**

- 1) **Elaboração de anteprojeto de engenharia, projeto básico ou executivo** de Sistemas de Drenagem Urbano (micro e/ou macrodrenagem) para uma área igual ou superior a **5 (cinco) km<sup>2</sup>** ou canais de drenagem e/ou galerias com comprimento igual ou superior a **6 (seis) km**;
- 2) **Elaboração ou atualização de anteprojeto, projeto básico ou executivo** de estações de bombeamento e coletores de drenagem com vazões igual ou superior a **3 (três) m<sup>3</sup>/s**;
- 3) **Elaboração ou atualização de anteprojeto, projeto básico ou executivo de diques** de contenção em terra ou concreto com extensão igual ou superior a **3 (três) km**.

Serão aceitos atestados referentes a serviços executados ou em andamento, desde que a parcela já executada seja relevante e compatível com o objeto licitado ou em andamento. Em caso de apresentação de Atestados de serviços em andamento, a parcela relevante ao objeto licitado deverá estar 100% concluída. A comprovação de capacidade técnico-operacional da CONTRATADA deverá ser demonstrada através dos **atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, emitida pelo conselho de fiscalização que a forneça. Os atestados devem se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

**Não será aceita o somatório de quantitativos de atestados diferentes para composição de quantitativo mínimo.**

**A Licitante deverá preencher o Anexo H.3 – Formulário de Habilitação - Capacidade Técnica Operacional**, conforme modelo disponibilizado, anexando os referidos atestados que comprovem a execução dos serviços relevantes ao objeto da licitação.” (Edital nº 0086/2025 - grifo nosso)

O Consórcio licitante entregou os documentos de Habilitação, totalizando 870 (oitocentas e setenta) páginas. No Item 4.4. Capacidade Técnico-Operacional, a Licitante apresentou, na página 486, o quadro referente ao Anexo H.3 - Formulário de Habilitação - Capacidade Técnica Operacional. Nesse formulário, a licitante apresentou três atestados referentes ao item A-1, um atestado referente ao item A-2 e dois atestados referentes ao item A-3. Ressalta-se que o instrumento convocatório exige a apresentação de apenas um atestado/declaração para cada item listado. Desta forma, apresenta-se a seguir, os atestados analisados pela Comissão de Licitação e considerados válidos:

EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO	ATESTADO APRESENTADO NO FORMULÁRIO H.3:
A-1) <b>Elaboração de anteprojeto de engenharia, projeto básico ou executivo</b> de Sistemas de Drenagem Urbano (micro e/ou macrodrenagem) para uma área igual ou superior a <b>5 (cinco) km<sup>2</sup></b> ou canais de drenagem e/ou galerias com comprimento igual ou superior a <b>6 (seis) km</b> ;	Atestado: 122.1 Selo Atestado: 90803 a 90805 CAT: 1756908
A-2) <b>Elaboração ou atualização de anteprojeto, projeto básico ou executivo</b> de estações de bombeamento e coletores de drenagem com vazões igual ou superior a <b>3 (três) m<sup>3</sup>/s</b> ;	Selos de Segurança Atestado: 206274 a 206284 CAT: 1904077
A-3) <b>Elaboração ou atualização de anteprojeto, projeto básico ou executivo de diques</b> de contenção em terra ou concreto com extensão igual ou superior a <b>3 (três) km</b> .	Selos de Segurança Atestado: 244236 a 244240 CATs: 2179806, 2179808

## **2. Comprovação da Capacitação Técnico-Profissional (Equipe Técnica Mínima):**

Segundo o Edital da Concorrência nº 0086/2025, a Licitante para se considerar habilitada a executar o Objeto deveria atender, no mínimo, as seguintes exigências referentes a Capacitação Técnico-Profissional:

“A Comprovação da Capacidade Técnica da Licitante é quesito para habilitação da empresa licitante e deve ser preenchida conforme o Anexo H.4 - Formulário de Habilitação - Capacidade da Equipe Técnica, onde será apresentado o nome do profissional elencado na equipe técnica mínima, o seu registro profissional, o vínculo com a empresa licitante e o regime de trabalho.

**Acompanhando o Anexo H.4 - Formulário de Habilitação - Capacidade da Equipe Técnica**, as licitantes deverão apresentar o Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe de todos os profissionais listados na Equipe Mínima, o Comprovante de Vínculo com a Empresa Licitante e **APENAS UMA Certidão de Acervo Técnico (CAT) demonstrando experiência e aptidão em pelo menos uma das seguintes áreas:**

Equipe Técnica Mínima	Certidão de Acervo Técnico (CAT)
1) Coordenador Geral	experiência como responsável técnico ou em coordenação ou supervisão de estudos e/ou projetos de sistemas de proteção contra cheias;
2) Engenheiro – Hidrologia / Hidráulica	experiência na elaboração de Estudos Hidrológicos e/ou Simulações Hidráulicas, e/ou Elaboração de anteprojetos ou projetos básicos e executivos de sistemas de proteção contra cheias e/ou sistemas de drenagem urbana;
3) Engenheiro - Estruturas	experiência na elaboração de anteprojetos, projetos básicos ou executivos de estruturas de diques ou de outros sistemas de proteção contra cheias;
4) Engenheiro - Cartografia	experiência com estruturação e integração de dados em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e/ou Geoprocessamento;
5) Engenheiro - Geotecnia	experiência em atividades de Geotecnia, Hidrogeologia e/ou Hidrologia realizados para projetos de sistemas de proteção contra cheias;
6) Arquiteto e Urbanista - Planejamento Urbano	experiência na elaboração de anteprojetos, projetos básicos ou executivos de urbanização e/ou reurbanização;
7) Coordenador BIM / Especialista em Gerenciamento BIM.	experiência em coordenação e/ou gerenciamento BIM em projetos de engenharia e/ou arquitetura.

**A apresentação de UMA Certidão de Acervo Técnico, contendo PELO MENOS UM dos serviços listados no quadro acima, é suficiente para a habilitação da Equipe Técnica Mínima da Licitante.”** (Edital nº 0086/2025 - grifo nosso).

A Licitante apresentou a Equipe Técnica Mínima conforme o Anexo H.4 – Capacidade da Equipe Técnica, constante das páginas 291 a 415. Contudo, após a análise dos Atestados de Capacidade Técnica (ACT) e das Certidões de Acervo Técnico (CAT) dos profissionais indicados para as funções de Engenheiro especialista em Cartografia e Coordenador BIM/Especialista em Gerenciamento BIM, verificou-se que os documentos apresentados não comprovam, o

atendimento às exigências estabelecidas no Edital. Dessa forma, a Comissão deliberou pela inabilitação da Licitante.

### **2.1. Profissional da Equipe Técnica Mínima: Engenheiro especialista em Cartografia:**

Para o cargo de Engenheiro especialista em Cartografia, a Licitante apresentou a profissional Engenheira Civil Rosi Guedes Bernardes. O Atestado vinculado a essa profissional foi a CAT nº 1700323/2018 onde são apresentadas 15 atividades técnicas relativas à “PROJETO”, além de descrições complementares que detalham o objeto do contrato. Ao analisar o Atestado (ACT) vinculado a essa Certidão (CAT), referente a profissional Engenheira Rosi Guedes Bernardes, observa-se que o atestado apresentado se refere a Topobatimetria e Levantamentos Topográficos, Aerofotogrametria e Responsabilidade Técnica dentro das Atribuições, não deixando explícito se houve a realização de geoprocessamento dos dados.

Segundo o Edital nº 0086/2025 o Engenheiro especialista em Cartografia deveria apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) com a comprovação de experiência de atividade técnica de estruturação e integração de dados em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e/ou Geoprocessamento. Com isso, restou a Comissão de Licitação invalidar o Atestado CAT nº 1700323/2018, considerando que não foi possível evidenciar a atividade técnica de geoprocessamento dos dados pela referida profissional.

### **2.2. Profissional da Equipe Técnica Mínima: Coordenador BIM/Especialista em Gerenciamento**

#### **BIM:**

O Consórcio apresentou para o profissional “Coordenador BIM / Especialista em Gerenciamento BIM” o Engenheiro Civil e Arquiteto Cristiano Costa Beck de Souza, e encaminhou três Certidões de Acervo Técnico, CAT nº 507100 (CAU/RS) CAT nº 1645529/2017 e CAT nº 1793434/2019, junto aos seus respectivos Atestados (ACT). O consórcio apresentou também um documento intitulado “Justificativa Técnica Complementar” (pag. 446), onde descreve as atividades do Engenheiro e Arquiteto Cristiano Costa Beck de Souza como DIRETOR DO PROJETO e COORDENADOR DOS PROJETOS COMPLEMENTARES, conforme CAT nº 57100 (CAU/RS), informando que o mesmo desenvolveu atividades técnicas relativas à metodologia BIM, considerando que “O projeto executivo foi integralmente gerado na plataforma BIM (Building Information Modeling), a partir da utilização do software REVIT da Autodesk”. A justificativa afirma, ao final, que “A direção de projeto integralmente executado em BIM/Revit

— conforme atestado pela PMPA/SMIM — constitui comprovação de capacitação prática em Modelagem da Informação da Construção, nos termos do requisito editalício”.

Entretanto, ressalta-se que o documento denominado “Justificativa Técnica Complementar” não pode ser considerado para fins de comprovação de capacidade técnica, uma vez que não atende ao disposto no item 15.1.3.3 do Edital, referente aos Documentos Relativos à Qualificação Técnica, por não se tratar de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo respectivo conselho profissional competente, nos termos exigidos no instrumento convocatório.

Apesar de ser exigido a apresentação de apenas uma CAT/ACT, a Comissão de Licitação analisou os três atestados enviados. Nas três CATs e em seus respectivos atestados, foi constatado que o Profissional indicado atuou como Coordenador de Projeto, porém não foi possível encontrar nem na CAT e nem no ACT quem foi o Profissional Coordenador BIM ou Gerente BIM (BIM Manager). Apesar dos projetos terem sido executados em Metodologia BIM, não se pode inferir, com os documentos apresentados, se o Sr. Cristiano Costa Beck de Souza atuou como o *BIM Manager* desses Projetos.

Para a Comissão de Licitação o *BIM Manager*, ou Coordenador BIM, é o profissional estratégico responsável por implementar, estruturar e gerenciar a metodologia BIM (Building Information Modeling) em projetos de engenharia, arquitetura e construção. Eles definem padrões, fluxos de trabalho e softwares, coordenando equipes multidisciplinares para assegurar a compatibilização, qualidade e eficiência técnica do modelo do início ao fim. Já o Coordenador Geral/Adjunto do Projeto de Engenharia atua na intersecção entre o planejamento estratégico e a execução operacional de projetos de engenharia, arquitetura e infraestrutura.

Dessa forma, a Comissão de Licitação entendeu que não é possível estabelecer de forma direta e inequívoca, de acordo com as CATs e os Atestados encaminhados, que o profissional indicado para o Cargo de Coordenador BIM/Especialista em Gerenciamento BIM tenha de fato atuado em um dos três Projetos apresentados como Coordenador/Gerente BIM.

### **3. Considerações Finais sobre a Habilitação do Consórcio ENCOP Engenharia Ltda.:**

Licitação, considerou inválida a CAT nº 1700323/2018 e o Atestado vinculado a esta, apresentado pela licitante para a profissional Engenheira Civil Rosi Guedes Bernardes, pois o

mesmo é insuficiente para comprovar a atividade técnica de geoprocessamento dos dados pela referida profissional.

Além disso, a Comissão de Licitação considerou inválido os Atestados/Certidões de Acervo Técnico, CAT nº 507100 (CAU/RS) CAT nº 1645529/2017 e CAT nº 1793434/2019, em nome do profissional Engenheiro Civil e Arquiteto Cristiano Costa Beck de Souza, considerando que não foi possível estabelecer de forma direta e inequívoca, de acordo com as CATs e os Atestados encaminhados, que o profissional indicado para o Cargo de Coordenador BIM/Especialista em Gerenciamento BIM tenha de fato atuado em um dos três Projetos apresentados como Coordenador/Gerente BIM.

Verificou-se, portanto, que ambos os profissionais não atenderam às exigências com base na legislação e nas práticas de Licitação estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a Comissão de documentais previstas no item 15.1.3.3 do Edital nº 0086/2025.

Sendo assim, a Comissão de Licitação resolve pela inabilitação do Consórcio Arroio Feijó, composto pelas empresas ENCOP ENGENHARIA LTDA. e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Atenciosamente,

### **Comissão de Licitação**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Servidor (1):	Flávia de Azevedo Monteiro	ID: 486007
Servidor (2):	Vitor dos Santos Vendruscolo	ID: 486006
Servidor (3):	Isabel Luísa Rangel de Azeredo Coutinho	ID: 487460
Servidor (4):	Michele de Godoy	ID: 482532



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO  
TÉCNICA E PREÇO

EDITAL CRE Nº 0086/2025

GABARITO - HABILITAÇÃO

**ATUALIZAÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE ENGENHARIA  
PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS DE ALVORADA E PORTO ALEGRE/RS -  
SUB-BACIA DO ARROIO FEIJÓ**

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**DEPARTAMENTO:**

Servidor (1):	Flávia de Azevedo Monteiro	ID:	4860071	Departamento de Planejamento Urbano e Metropolitano - DPM
Servidor (2):	Vitor dos Santos Vendruscolo	ID:	4860063	
Servidor (3):	Isabel Luísa Rangel de Azeredo Coutinho	ID:	4874609	<b>DATA:</b>
Servidor (4):	Michele de Godoy	ID:	4825322	4/13/2026

**GABARITO - HABILITAÇÃO**

**Formulário de Habilitação - Capacidade Técnica Operacional**

Projeto:	ATUALIZAÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS DE ALVORADA E PORTO ALEGRE - SUB-BACIA DO ARROIO FEIJÓ
Edital:	Concorrência Eletrônica - Obras e Serviços de Engenharia - Técnica e Preço - 0086/2025

Licitante/Consórcio:	CONSÓRCIO ARROIO FEIJÓ							
Consortiado (1):	ENCOP ENGENHARIA LTDA	CNPJ:	92.853.498/0001-53	CREA:	75768	CAU:	-	50%
Consortiado (2):	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	CNPJ:	91.806.844/0001-80	CREA:	209184-1	CAU:	-	50%

**Capacidade Técnica Operacional da Empresa**

A	Serviços de elaboração de anteprojetos de engenharia, projeto básico ou executivo a serem comprovados:	Obrigatório	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Quantitativo	Página	Quesito Obrigatório Atendido*
				Início	Fim				
1	Elaboração de anteprojeto de engenharia, projeto básico ou executivo de Sistemas de Drenagem Urbano (micro e/ou macrodrenagem) para uma área igual ou superior a 5 (cinco) km <sup>2</sup> ou canais de drenagem e/ou galerias com comprimento igual ou superior a 6 (seis) km;	SIM	Atestado: 122.1 Selo Atestado: 90803 a 90805 CAT: 1756908	28/07/2004	16/08/2007	Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS	16,309 km	562 a 567	SIM
	<b>Trecho Destaque do Atestado:</b>								
Página 563 - Projeto de microdrenagem e macrodrenagem totalizando 16.309 m de rede. (sem destaque no atestado)									

A	Serviços de elaboração de anteprojetos de engenharia, projeto básico ou executivo a serem comprovados:	Obrigatório	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Quantitativo	Página	Quesito Obrigatório Atendido*
				Início	Fim				
2	Elaboração ou atualização de anteprojeto, projeto básico ou executivo de estações de bombeamento e coletores de drenagem com vazões igual ou superior a 3 (três) m <sup>3</sup> /s;	SIM	Selos de Segurança Atestado: 206274 a 206284 CAT: 1904077	19/11/2018	04/03/19	Município de Canoas/RS	2 CBS - 10 m <sup>3</sup> /s e 7,5 m <sup>3</sup> /s	568 a 581	SIM
	<b>Trecho Destaque do Atestado:</b>								
Página 574 - 3.1 Projeto Hidromecânico CB 05 - Vazão Total de 10 m <sup>3</sup> /s. Página 575 - 3.5 Projeto Hidromecânico CB 09 - Vazão Total 7,5 m <sup>3</sup> /s.									

A	Serviços de elaboração de anteprojetos de engenharia, projeto básico ou executivo a serem comprovados:	Obrigatório	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Quantitativo	Página	Quesito Obrigatório Atendido*
				Início	Fim				
3	Elaboração ou atualização de anteprojeto, projeto básico ou executivo de diques de contenção em terra ou concreto com extensão igual ou superior a 3 (três) km	SIM	Selos de Segurança Atestado: 244236 a 244240 CATs: 2179806, 2179808	14/10/2024	13/12/2024	Eurovia Construtora Ltda	5,8 km	582 a 591	SIM
	<b>Trecho Destaque do Atestado:</b>								
Página 583 - 2. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS EXECUTADOS Comprimento total do Polder/Dique 5,8 km									

**OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

1) Conforme descrito no Edital, para a habilitação a Licitante deveria encaminhar apenas um atestado comprovando que a mesma atende o quesito A-1, A-2 e A-3. Dessa forma, foram avaliados apenas os Atestados 03 -122.1/CAT: 1756908, Atestado 04 - CAT: 1904077/ Selos de Segurança Atestado: 206274 a 206284 e Atestado 05 - CATs 2179806 - 2179808/Selos de Segurança Atestado: 244236 a 244240 . Os três atestados foram validados pela Comissão de Licitação, atendendo ao Quesito Obrigatório para Habilitação do Consórcio.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:****DATA:**

Servidor (1):	Flávia de Azevedo Monteiro	ID:	4860071	4/13/2026
Servidor (2):	Vitor dos Santos Vendruscolo	ID:	4860063	<b>Assinatura:</b>
Servidor (3):	Isabel Luísa Rangel de Azeredo Coutinho	ID:	4874609	
Servidor (4):	Michele de Godoy	ID:	4825322	

**GABARITO - HABILITAÇÃO**

**Formulário de Habilitação - Capacidade da Equipe Técnica**

Projeto:	ATUALIZAÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS DE ALVORADA E PORTO ALEGRE - SUB-BACIA DO ARROIO FEIJÓ																			
Edital:	0086/2025																			
Licitante/Consórcio:	CONSÓRCIO ARROIO FEIJÓ																			
Consoiciado (1):	ENCOP ENGENHARIA LTDA	CNPJ:	92.853.498/0001-53	CREA:	75768	CAU:	-	50%												
Consoiciado (2):	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	CNPJ:	91.806.844/0001-80	CREA:	209184-1	CAU:	-	50%												
<b>Capacitação Técnica Profissional - Equipe Técnica Mínima</b>																				
Coordenador Geral	Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Página	Quesito Obrigatório Atendido*										
						Início	Fim													
1	SIM	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	SÓCIO - RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/RS 055454	Selos de segurança Atestado: 88582 a 88608 CAT 1733961	16/06/2015	19/08/2018	Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN	173 a 204	SIM										
											<b>Trecho Destaque do Atestado:</b>									
											Página 173 - Elaboração de Estudos e Projetos Necessários para a Gestão das Inundações na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. Página 198 - Profissional: Luciano Bezerra da Silva; Formação: Engenheiro Civil; Função: Coordenação Geral; CREA: RS 55454.									
											<b>Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT):</b>									
Página 201 - Atividade Técnica: COORDENAÇÃO TÉCNICA; Descrição da Obra/Serviço: ESTUDOS E PROJETOS NECESSÁRIOS PARA A GESTÃO DAS INUNDAÇÕES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS. (Sem destaque na CAT) Página 201 - OBJETO DO CONTRATO Nº 003/2015: ESTUDOS E PROJETOS NECESSÁRIOS PARA A GESTÃO DAS INUNDAÇÕES DA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS. (Sem destaque na CAT) Página 201 - PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL: COORDENADOR GERAL DOS TRABALHOS. (Sem destaque na CAT)																				
Engenheiro especialista em Hidrologia	Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Página	Quesito Obrigatório Atendido*										
2	SIM	LUCAS CAMARGO DA SILVA TASSINARI	CONTRATAÇÃO FUTURA	CREA/RS 205394	Selos de segurança Atestado: 83523 a 83531 CAT 1700332	20/05/2015	3/10/2017	Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN	231 a 241	SIM										
											<b>Trecho Destaque do Atestado:</b>									
											Página 231 - Elaboração de Estudos de Concepção e Projeto Conceitual de Proteção Contra as Cheias no Delta do Jacuí, em Eldorado do Sul/RS, integrante do PAC de Prevenção de Inundações RS. Página 235 - Foram elaborados estudos hidrológicos e efetuadas simulações das inundações ribeirinhas do rio Jacuí para eventos de 2, 10, 25, 50 e 100 anos de tempo de recorrência, visando avaliar os impactos das inundações provenientes do Delta do Jacuí e do Rio Jacuí. O comportamento hidráulico da região foi simulado através do programa HEC-RAS (Hydrologic Engineering Centers River Analysis System) (USACE, 2015). Página 239 - Equipe de Projeto: Engenheiro Civil Lucas Camargo da Silva Tassinari. Função: Aerofotogrametria/Avaliação Econômica/Batimetria/Cadastro Multifinalitário/Hidráulica/Hidrologia/Drenagem/Estações Elevatórias/Obras Cívicas.									
											<b>Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT):</b>									
Página 240 - Atividade Técnica: Projeto; Descrição da Obra/Serviço: HIDRÁULICA - RIOS, HIDROLOGIA - CONTROLE DE ENCHENTES, HIDROLOGIA - DIMENSIONAMENTO DE CHEIAS, HIDROLOGIA - ESCOAMENTO EM RIOS E RESERVATÓRIOS. (Sem destaque na CAT) Página 241 - Objeto do Contrato: Estudos e Projeto de Proteção Contra Cheias do Delta do Jacuí em Eldorado do Sul/RS. (Sem destaque na CAT)																				

Engenheiro especialista em Estruturas		Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Página	Quesito Obrigatório Atendido*
							Início	Fim			
3	Experiência na elaboração de anteprojetos, projetos básicos ou executivos de estruturas de diques ou de outros sistemas de proteção contra cheias.	SIM	FANCLER THIAGO ARALDI	SÓCIO	CREA/RS 167474	Selos de segurança Atestado: 206274 a 206284 CAT: 1904080	19/11/2018	3/4/2019	Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN	256 a 287	SIM
	<b>Trecho Destaque do Atestado:</b>										
	Página 267 - Atualização do projeto de complementação da margem direita do dique do Arroio Araça, alteração do nível das pontes rolantes da Casa de Bombas CB05 e CB09 Página 273 - 3.2 Projeto Estrutural Página 275 - 3.6 Projeto Estrutural CB 09 Página 277 - Engº Quím e Civil Fancler Thiago Araldi Coordenador Geral e Responsável Técnico										
	<b>Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT):</b> Sem destaque na CAT										
Engenheiro especialista em Cartografia		Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução		METROPLAN	Página	Quesito Obrigatório Atendido*
							Início	Fim			
4	Experiência com estruturação e integração de dados em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e/ou Geoprocessamento.	SIM	ROSI GUEDES BERNARDES	Contrato de Trabalho - CLT ENCOP ENGENHARIA LTDA	CREA/RS 072424	Selos de segurança Atestado: 83523 a 83531 CAT 1700332	20/05/2015	03/10/2017	Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN	301 a 316	Não
	<b>Trecho Destaque do Atestado:</b>										
	Página 301 - Elaboração de Estudos de Concepção e Projeto Conceitual de Proteção Contra as Cheias no Delta do Jacuí, em Eldorado do Sul/RS. Página 303 - 6.1. Topobatimetria e Levantamentos Topográficos. Página 304 - 6.4 Aerofotogrametria. Página 309 - Equipe Técnica Chave: Engenheira Civil Rosi Guedes Bernardes - CREA/RS 72424 - Função: Responsável Técnico.										
	<b>Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT):</b> Sem destaque na CAT										
Engenheiro especialista em Geotecnia		Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Página	Quesito Obrigatório Atendido*
							Início	Fim			
5	Experiência em atividades de Geotecnia, Hidrogeologia e/ou Hidrologia realizados para projetos de sistemas de proteção contra cheias;	SIM	MARCOS STRAUSS	CONTRATAÇÃO FUTURA	CREA/RS 090124	Atestado 10280 CAT: 1098172	12/8/2024	5/10/2024	Cia Energetica Rio das Antas - CERAN	324-334	SIM
	<b>Trecho Destaque do Atestado:</b>										
	Página 330 - É objeto do contrato, a análise de estabilidade dos taludes na área do reservatório da Usina Hidrelétrica de Monte Claro, integrante do Complexo Energético Rio das Antas   Engº Civil Marcos Strauss - Responsável Técnico pelos serviços   Análise de estabilidade dos taludes na área do reservatório da UHE Monte Claro   Análise de risco de rupturas por efeito do reservatório da UHE de um trecho de 6,5km de margem   Projeto de monitoramento geotécnico com marcos superficiais, em 13 pontos ao longo de 1,15km. - Projeto de sondagens, contemplando 17 sondagens rotativas. - Supervisão dos serviços de sondagem e monitoramento, envolvendo 17 sondagens rotativas e 13 pontos com marcos superficiais, respectivamente.										
	<b>Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT):</b> Sem destaque na CAT										
Arquiteto e Urbanista especialista em Planejamento Urbano		Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Página	Quesito Obrigatório Atendido*
							Início	Fim			

6	Experiência na elaboração de anteprojetos, projetos básicos ou executivos de urbanização e/ou reurbanização.	SIM	VIVIANE FRANKE LEMOS	CONTRATAÇÃO FUTURA	CAU/RS 000A533866	289384 CAT: 289399	30/10/2014	30/11/2014	Prefeitura Municipal de Canoas/RS	392-410	SIM	
	<b>Trecho Destaque do Atestado:</b>											
	Página 400 - Viviane Franke Lemos, CAU A53386-6, Arquiteto e Urbanista responsável técnico pela empresa Encop Engenharia Ltda   Projeto de requalificação de espaços públicos degradado - elaboração de projeto para praça na Praia de Paqueta, no município de Canoas com área superficial de 4.496,18 m², inclui espaço de lazer e contemplação, para praticas esportivas e playground, resgatando a capacidade turística e ambiental do local   Coordenação técnica para projeto de urbanização e projeto de acesso a Praia Paqueta. Responsável técnico: Arquiteta e Urbanista Viviane Franke Lemos, CAU A53386-6											
	<b>Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT):</b> Sem destaque na CAT											

Coordenador BIM / Especialista em Gerenciamento BIM	Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Página	Quesito Obrigatório Atendido*	
						Início	Fim				
Experiência em coordenação e/ou gerenciamento BIM em projetos de engenharia e/ou arquitetura.	SIM	CRISTIANO COSTA BECK DE SOUZA	SÓCIO ADMINISTRADOR	RS097632 /CAU A26961-1	507100	13/11/2012	28/09/2015	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	418-483	Não	
<b>Trecho Destaque do Atestado:</b>											
Página 433 - O projeto executivo foi integralmente gerado na plataforma BIM (Building Information Modeling), a partir da utilização do software REVIT da Autodesk. Contemplando as seguintes edificações: 1 - Projeto de Urbanização, Paisagismo e Mobiliário Urbano; 2 - Projeto Arquitetônico com Detalhamento Completo; 3 - Projeto de Acessibilidade Universal; 4 - Projeto Mobiliário Urbano; 5 - Projeto de Tratamento Paisagístico; 6 - Projeto de Sinalização e Comunicação Visual; 7 - Projeto Hidrossanitário; 8 - Projeto Estrutural; 9 - Projeto Elétrico; 10 - Projeto do PPCI; 11 - Maquete Eletrônica e Física; 12 - Orçamento detalhado, Caderno de Encargos, memorial descritivo e especificações de materiais e serviços. DIRETOR DO PROJETO, COORDENAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES: Cristiano Costa de Souza - CREA/RS 97.632 e CAU A26961 -1 (Sem destaque no Atestado)											
<b>Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT):</b> Sem destaque na CAT											

**OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

- 1) O Consórcio apresentou, para o profissional **"Engenheiro Especialista em Cartografia"**, a CAT nº 1700323. Contudo, ao analisar o Atestado (ACT) vinculado a essa Certidão, referente à profissional ROSI GUEDES BERNARDES, verifica-se que a atividade desenvolvida pela profissional não contempla, de forma específica, a atividade de geoprocessamento. Considerando que o Edital exige a comprovação de experiência por meio de atestados que evidenciem a execução de atividades técnicas de estruturação e integração de dados em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e/ou Geoprocessamento, a Comissão de Licitação declara inválidos a CAT nº 1700323 e o Atestado 04 apresentados pelo CONSÓRCIO ARROIO FEIJÓ.
- 2) Conforme estabelecido no Edital, para fins de habilitação, a licitante deveria apresentar apenas um atestado por profissional. Entretanto, o Consórcio encaminhou, para o profissional **"Engenheiro Especialista em Geotecnia"**, mais de um atestado. Dessa forma, procedeu-se à avaliação exclusivamente do Atestado nº 10280, vinculado à CAT nº 1098172.
- 3) O Consórcio apresentou para o profissional **"Coordenador BIM / Especialista em Gerenciamento BIM"** três Certificados de Atestados Técnicos, CAT nº 507100, CAT nº 1645529/2017 e CAT nº 1793434/2019, relativas ao **Engenheiro/Arquiteto Cristiano Costa de Souza**. Apesar de ser exigido a apresentação de apenas uma CAT/ACT, a Comissão de Licitação analisou os três atestados enviados. Nas três CATs e em seus respectivos atestados, foi constatado que o Profissional indicado atuou como Coordenador geral/adjunto do Projeto, porém não foi possível encontrar nem na CAT e nem no ACT quem foi o Profissional Coordenador BIM ou Gerente BIM (BIM Manager). O Edital exige comprovante de experiência relativo à coordenação e/ou gerenciamento BIM em projetos de engenharia e/ou arquitetura. Apesar dos projetos terem sido executados em Metodologia BIM, não se pode inferir, com os documentos apresentados, se o Sr. Cristiano Costa de Souza atuou como o BIM Manager desses Projetos. Para a Comissão de Licitação, o Responsável Técnico da obra/projeto só é responsável pela coordenação BIM se a ART/CAT comprovar essa atribuição específica. Na ausência desta informação, não se deve presumir a competência. Desta forma, a Comissão de Licitação resolve pela invalidação do Atestado, considerando que o Consórcio não atendeu o requisito da Equipe Técnica mínima solicitada no Edital nº 0086/2025, resultando na sua inabilitação para este certame.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:					DATA:
Servidor (1):	Flávia de Azevedo Monteiro	ID:	4860071		4/13/2026
Servidor (2):	Vitor dos Santos Vendruscolo	ID:	4860063		Assinatura:
Servidor (3):	Isabel Luísa Rangel de Azeredo Coutinho	ID:	4874609		
Servidor (4):	Michele de Godoy	ID:	4825322		